

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.671/2018

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora **AMANDA BERTOLI SANTOS**, para substituir a servidora **MAI DA PEREIRA**

,
Encarregada
do Setor de Controle de Exames
– FG-3
0
%.

Paragrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de LICENÇA MATERNIDADE no período de **02/04/2018 à 28/09/2018.**

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, do percentual da função que incidirá sobre o vencimento básico do nível do seu cargo, sem as vantagens pessoais da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02/04/2018.

Prefeitura do Município de Varginha, 23 de abril de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR